



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI Nº 1.830, DE 14 DE MARÇO 2014.

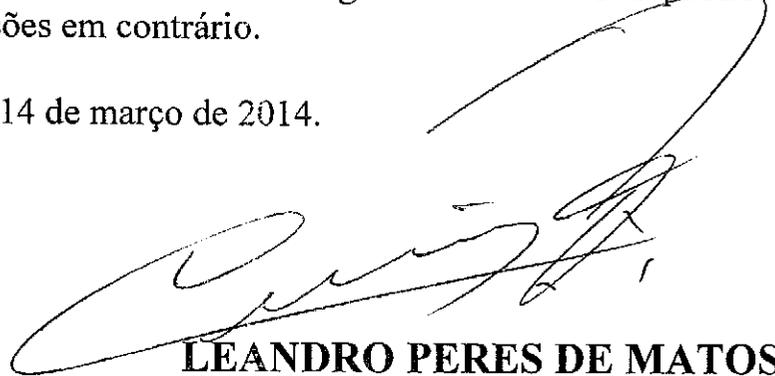
Revoga a lei nº 1.687 de 20 de dezembro de 2012, que "Autoriza a doação de área de terras para a empresa denominada *Morais & Moraes Ltda-ME*", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 1.687, de 20 de dezembro de 2012, que autoriza a doação de área de terras com 2.327,53m², incrustada na Quadra W, Lote 01, localizada no Distrito Industrial, para a empresa *Morais & Moraes Ltda-ME*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 14 de março de 2014.



LEANDRO PERES DE MATOS

-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 12/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

